



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha



Projeto de Lei n.º 96, de 09 Setembro de 2024.

**"Dá o nome de AVENIDA VILMA ROSA DE MORAIS à Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento no Loteamento Village I, denominado como Quinta Avenida."**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** A Avenida denominada de Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento situado no Loteamento Village I, atualmente denominado como Quinta Avenida, passam a ser denominadas de Avenida Vilma Rosa de Moraes, em toda sua extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Catalão, 09 de Setembro de 2024.

*Maciel Oliveira Batalha*

Vereador Maciel Oliveira Batalha



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha



### Justificativa

Vilma Rosa de Moraes nasceu no município de Catalão em 23 de novembro de 1941, filha de Jorge Rosa da Silva e Custódia Bueno da Silva.

Passou uma infância bem simples na antiga Rua do Pio, porém repleta de muito amor e comunhão com seus pais e irmãos, Zilda, Hilda, Milton, Newton Antônio, José e Argemiro.

Na adolescência passou a ajudar nos afazeres da casa e do comércio da família, Jorge, seu pai, que era costumeiramente chamado de “Jorge Carroceiro” devido aos fretes que realizava na cidade, adquiriu o ponto no Coreto da Praça Getúlio Vargas. O bar tornou-se ponto de encontro no coração da Av. 20 de Agosto juntamente com o Cine Teatro Real.

Casou-se ainda bem nova com Silvio Bueno de Moraes, de família tradicional da cidade, e juntos foram morar em uma propriedade rural onde tiveram cinco de seus seis filhos, Sônia, Sandra (falecida aos três meses de vida), Ricardo, Jorge e Sueli.

Em 1970 adquiriram um imóvel na antiga Praça Uberlândia (hoje Praça Aguiar de Paula) com a Rua Americano do Brasil, e foi nessa residência que tiveram seu filho caçula, Silvio Bueno Filho.

Foram proprietários do famoso Bar Brasil que marcou época com seus sorvetes artesanais, o pastelão, a coxinha e o ambiente familiar. Vilma contava com brilho nos olhos sobre o sucesso do estabelecimento.





SOLID



Em 1991 viu seu grande amor, Silvio, partir. Desde então, continuou fielmente dedicando-se ao legado de seu falecido esposo, à união da família, à caridade e à fé.

De fé inquebrantável enfrentou as adversidades da vida com largo sorriso no rosto e um gigantesco coração no peito.

Frequentadora assídua das missas aos sábados na Igreja do Rosário era fã incontestável da festa da padroeira da cidade.

Entre suas paixões estavam a comunhão com sua família e amigos, ao longo dos 52 anos na velha residência da Praça Aguiar de Paula a mesa esteve sempre farta e posta para receber quem chegasse, de perto ou de longe.

Uma pessoa de costumes simples, de hábitos humildes, porém de uma ímpar cultura da vida, de intelectualidade autodidata nunca passou um dia se quer sem que fizesse a leitura de seus livros religiosos.

No dia 21 de setembro aos 82 anos guardou a fé e foi descansar nos braços do Pai.

Vilma deixa cinco filhos, 11 netos, 3 bisnetos e uma imensidão de órfãos do seu carinho e amor. Seu legado, sua história e sua fé são combustíveis para acreditarmos sempre em uma sociedade melhor.



*Maciel Oliveira Batalha*

Vereador Maciel Oliveira Batalha



03922309212570630060122

Consulte este selo em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**VILMA ROSA DE MORAIS**

CPF: 597.449.361-34

Matrícula

025890 01 55 2023 4 00100 131 0018864 72

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 81 anos **	Eleitor Não
Naturalidade Catalão-GO **	Documento de identificação 1950897-SSP-GO **		

Filiação e residência  
JORGE ROSA DA SILVA e CUSTODIA BUENO DE MORAIS, ambos falecidos.  
A falecida era residente e domiciliada na Rua Praça Aguiar de Paula, 15, Setor Central, em Catalão-GO

Data e hora do falecimento  
Vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, às 08h 35min \*\*

Dia 21	Mês 09	Ano 2023
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento  
Hospital São Nicolau à Rua Nilo Margon Vaz, 89, Centro, em Catalão-GO \*\*

Causas  
choque séptico, pneumonia, acidente vascular cerebral, fibrilação atrial \*\*

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Municipal de Catalão, Goiás \*\*

Declarante  
SILVIO BUENO FILHO \*\*

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dr. Orlando André de Oliveira, CRM nº 13.012 \*\*

Averbações/Anotações a acrescentar  
Assento lavrado aos 27/09/2023. Nascida em 23 de dezembro de 1941. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma não era eleitora. Era viúva de Silvio Bueno de Moraes e deixou cinco (5) filhos maiores: Sônia Maria de Moraes Pereira com 59 anos, Ricardo Bueno Neto com 57 anos, Jorge Rosa Bueno com 55 anos, Sueli Maria de Moraes Alves com 54 anos e Silvio Bueno Filho com 52 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35692781-4, Certidão de Casamento Nº 4840, Folhas 119, Livro B-29, lavrada neste Ofício, Benefício do INSS nº 844567221- Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. \*\*

Anotações de cadastro  
RG 1950897, expedição 25/10/1982, órgão expedidor SSP/GO. CEP residencial 75.701-270.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão
Oficial Registrador Fabricia Bernardes de Assunção
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Catalão
Endereço Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027 cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão -GO, 27 de setembro de 2023 .

Miriam Mara Arcanjo Gontijo  
Escrevente

Miriam Mara Arcanjo Gontijo  
Escrevente



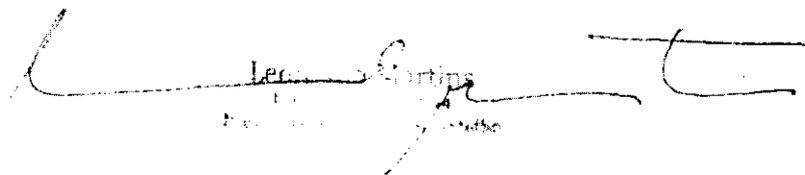
C E R T I D ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação protocolado através do nº 2024014420, tendo como requerente o Sr. Vereador Higor Gomes Pires Bueno, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a **Avenida 01**, situada no Loteamento Jardim Athenas e o seu prolongamento no Loteamento Village I, atualmente denominado com **Quinta Avenida** não possuem designação primitiva e não sofreram alteração de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão(GO), 05 de setembro de 2024.



Leonardo Cortinas  
Secretaria de Obras